



## 10 a 13 de Julho 2025

# **REGULAMENTO**

#### 1 - ORGANIZAÇÃO

A Organização da XXIX Edição da Feira da Terra é da responsabilidade da **Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)**.

### 2 - OBJETIVO

A Feira da Terra tem por objectivos a promoção, valorização e divulgação das potencialidades do mundo rural, com predominância para os sectores da **Agricultura**, **Artesanato**, **Gastronomia e Animação Cultural**.

#### 3 - LOCAL

Realiza-se em espaço aberto, no Terreiro da Basílica de S. Torcato, em S. Torcato - Guimarães.

### 4 - CALENDARIZAÇÃO E HORÁRIOS

A Feira decorrerá nos seguintes dias e horários:

Dia	Abertura	Encerramento
5ª feira – 10 de Julho	18h00	24h00
6ª feira – 11 de Julho	15h00	24h00
Sábado – 12 de Julho	10h00	24h00
Domingo – 13 de Julho	10h00	23h00

#### 5 - INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

**5.1** – Os pedidos de inscrição são feitos através de **Ficha de Inscrição** própria, disponível no site da ADCL e a ser enviada entre o dia 1 de Abril e o dia **12 de Maio 2024**, para:

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais

Rua Padre Arieira, nº 613, S. Torcato, 4800-868 Guimarães

E-mail: <a href="mailto:adcl@adcl.org.pt">adcl@adcl.org.pt</a> / (<a href="mailto:www.adcl.org.pt">www.adcl.org.pt</a>)

Tel./Fax.: 253 551 071/253 554 011; Tlm.: 913 355 064.

- **5.2** O envio da Ficha de Inscrição não garante, por si só, a participação na Feira da Terra. As **inscrições estão sujeitas a uma selecção**, da responsabilidade da Organização, tendo por critérios: a) O enquadramento nos objetivos da Feira; b) A representatividade da atividade; c) A data de inscrição; e d) O nº de stands disponíveis.
- 5.3 A Organização comunicará a decisão da aceitação ou não das inscrições, até ao dia 24 de maio de 2025, por ofício ou via e-mail.

#### 6 – Custos de Inscrição e Condições de Participação

- **6.1** A participação/exposição na Feira da Terra tem os seguintes **custos de inscrição por expositor**, conforme as áreas de atividade e as dimensões dos stands:
  - Artesanato 30€;
  - Doçaria 45€;
  - Licores 45€;
  - Agricultura 60€;
  - Enchidos 70€;
  - Vinhos 100€:
  - Entidades sem fins lucrativos 15€;
  - Outras entidades lucrativas, com pertinência e enquadramento na Feira da Terra serão definidas pela Organização, em função da área de exposição e negócio.
  - Estabelecimentos do ramo da **restauração** 
    - o **Tipo A restaurantes com cozinhas 600€ (custo base da área prevista)**, acrescidos de **100 €** de taxa do gás (estão isentos desta taxa clientes da empresa patrocinadora da montagem de gás);

- o Tipo B restaurante/ conceito street food sem cozinha e com stand próprio 400€.
- 6.2 Os participantes sócios da ADCL beneficiam de um desconto de 5% sobre os valores acima referidos.
- **6.3** Caso um expositor esteja representado em **mais do que uma atividade**, **a inscrição** será enquadrada no **custo** da inscrição **mais elevado**.
- **6.4** Os expositores deverão efetuar **impreterivelmente** o pagamento até ao dia **13 de junho de 2025**, **sob pena da sua inscrição não vir a ser considerada**, por transferência bancária (NIB 0035 0271 00010816530 52), cheque ou em numerário, nas instalações da sede da ADCL, em dias úteis, das 9h00 às 17h30.
- 6.5 Para os estabelecimentos do ramo da restauração é condição de admissão a disponibilidade para apoiar a Organização, através do fornecimento de refeições, a preço económico, a expositores e elementos da Organização;
- **6.6** A Organização reserva-se o direito de protocolar condições de participação específicas, quando tal se revele pertinente aos objetivos da ADCL.

#### 7 – STANDS E COZINHAS

- 7.1 Os stands têm uma área de 2,50m x 3m (7,5m²), altura de 2,40m, sendo formados por 2 toldes e 2 mastros, sem paredes.
- 7.2 A organização disponibiliza uma mesa e uma cadeira a cada stand.
- 7.3 Os stands são devidamente iluminados e equipados com uma tomada de 220w, desde que solicitada no ato da inscrição.
- **7.4** Nos restaurantes **Tipo A** as cozinhas têm uma área de 6,40m x 2,60m (16,64m²) estando equipadas com banca de loiça, água corrente, esgoto, gás e cobertura na área de atendimento ao público, cujo espaço não poderá ser alterado sem autorização da organização.
- **7.5** Nos restaurantes **Tipo B** o expositor terá de montar o seu próprio stand e o espaço que lhe for afeto não pode ser alterado sem a autorização da organização.
- **7.6** Todo o material para funcionamento das cozinhas (ex. fogões, arcas, frigoríficos, etc.) são da responsabilidade dos restaurantes, incluindo os bancos, as mesas e as cobertas com toalhas de tecido da mesma cor.
- 7.7 Todos os equipamentos elétricos a utilizar terão de ser submetidos à apreciação da Organização.
- 7.8 Cada expositor terá o seu stand individual e não poderá, a qualquer título, trocar ou ceder o direito de ocupação do stand que lhe foi atribuído, mesmo que parcialmente, salvo prévia autorização da Organização. Caso seja permitida pela Organização a cedência de ocupação parcial de um stand, mantém-se os custos por expositor previstos no ponto 5.1.
- **7.8 A** distribuição dos stands pelos expositores, bem como a sua localização, é da competência da Organização, de acordo com orientações definidas pela ADCL.
- **7.9** O **espaço/área disponível para cada expositor na Feira da Terra encontrar-se-á definido** no mapa do evento a ser disponibilizado oportunamente. **Qualquer alteração depende da autorização expressa da Organização** do evento.
- 7.10 Sempre que as alterações, por interesse do expositor, impliquem o usufruto de um espaço/área superior ao previsto seja para exposição ou restauração tal implica um aumento dos custos proporcional ao aumento da área utilizada.

#### 8 – MONTAGEM E DESMONTAGEM

- 8.1 Os expositores devem montar os seus espaços no dia 10 de Julho, até às 17h00.
- 8.2 Os mesmos espaços deverão ser desmontados até às 17h00 do dia 14 de Julho.
- 8.3 As cargas e descargas deverão ser feitas nos períodos definidos para montagem e desmontagem da Feira.
- 8.4 Solicita-se aos expositores a não permanência no recinto uma hora após o encerramento da Feira.

## 9 - Apoios

- **9.1** A Organização manterá em funcionamento **um secretariado** de apoio e informação no recinto, localizado no stand da ADCL.
- **9.2** A Organização proporcionará, em condições muito específicas, **transporte aos expositores**, quando solicitado e sempre que possível, na área do concelho de Guimarães.
- **9.3** A Organização poderá fornecer **materiais de apoio ao expositor**, como cadeira e mesa, conforme a disponibilidade.

- **9.4** A Organização providenciará **senhas de refeição aos expositores**, pelo valor unitário de **6,00€**, desde que solicitadas, com uma hora de antecedência, junto do stand da Organização;
- **9.5** A Organização acautela a segurança do espaço público onde se desenrola o evento. (Nota: a Organização não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou quaisquer danos).

#### 10- CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 O expositor deverá garantir a autenticidade e qualidade dos seus produtos.
- **10.2** A Organização disponibilizará crachás de identificação aos expositores, os quais deverão ser usados durante o tempo de permanência na Feira.
- 10.3 Os expositores devem manter os seus espaços limpos e asseados.
- 10.4 Os expositores devem permanecer no local de exposição durante todo o período/horário de funcionamento da Feira;
- 10.5 Não é permitido o uso de suportes plásticos para exposição de produtos.
- **10.6** Não é permitido a colocação em redor do stand, de guarda-sóis, malha sol, tecidos, e outro tipo de materiais que criem vedação/fecho ou dificultem a visibilidade para o mesmo.
- 10.7 Não é permitido aos expositores o uso de instalações sonoras;
- 10.8 A venda de café é uma forma de angariação de fundos da entidade organizadora ADCL. Cabendo-lhe exclusividade, não é permitido aos expositores promoverem atividades que, de algum modo, concorram com a mesma.
- 10.9 É expressamente proibido aos expositores exercer a venda de produtos diferentes daqueles para os quais está autorizado/inscrito, isto é, poderá comercializar apenas os produtos decorrentes da sua área de atividade.
- **10.10** A Organização não se responsabiliza por eventuais desvios ou danos nos materiais e produtos expostos, sendo da responsabilidade do expositor e colaboradores por sua conta, os acidentes ocorridos nos períodos de montagem, funcionamento e desmontagem da Feira, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.
- 10.11 Compete ao expositor fazer o seguro dos produtos em exposição, se assim o desejar.
- **10.12** A Organização produzirá uma brochura onde constará o nome, contacto e atividade dos expositores, com base nos elementos fornecidos na ficha de inscrição.
- **10.13** A Organização poderá fotografar e filmar os expositores e produtos, podendo utilizar esse material em posteriores publicações.
- 10.14 Não é permitido o estacionamento de viaturas dentro do recinto.
- 10.15 A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.
- 10.16 As dúvidas ou casos omissos a este regulamento serão analisados e decididos pela Organização.
- **10.17** Alertamos que a ADCL declina toda a responsabilidade proveniente de alguma inspeção/fiscalização que possa ser efetuada no recinto.